

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020**

**CONTRATO Nº 22/2020**

**PROCESSO:** 25/2020

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 06/2020

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Bruno Solar de Paula 06024280688 ME

**OBJETO:** Apresentação de show da banda "Arquivo X" e todos os componentes da equipe de operação técnica, representado pela contratada Bruno Solar de Paula 06024280688 ME, a ser realizado no dia 27 de março de 2020, em evento aberto ao público para inauguração das obras realizadas pelo Município.

**VALOR:** R\$23.000,00 (vinte e três mil reais).

**VIGÊNCIA:** 27/02/2020 a 30/03/2020

Santo Antônio do Monte, 27 de fevereiro de 2020.

**EDMILSON APARECIDO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**505D6338

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº. 29/2020 EDITAL Nº. 10/2020 - AVISO DE  
CANCELAMENTO DE SESSÃO**

O Município de Santo Antônio do Monte, torna público o cancelamento da sessão designada para o dia 20 de março de 2020 as 13:00 horas, referente a licitação acima referida, que tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação e outros serviços para realização eventos abertos ao público destinados a inauguração da obras públicas realizadas pelo Município. Nova data será marcada oportunamente.

Informações: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328  
Horário: 12:00 as 18:00 horas

Santo Antônio do Monte, 17 de março de 2020.

**ANA LUIZA MORAIS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**BFD3F530

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020. OBJETO:** “Contratação, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, de empresa especializada para a construção DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY” com gramado sintético, localizado no Bairro Luzia, objeto do contrato de repasse nº 869720/2018 Operação nº 1057.240-29/2018”, **Data de abertura: 07/04/2020 às 09:00 horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3631-1420 no horário de 08:00 as**

13:00 horas ou através do site [www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br](http://www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br).

São Francisco/MG, 17 de Março de 2020.

**EVANILSO APARECIDO CARNEIRO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Pereira dos Santos Neto  
**Código Identificador:**6C2F2575

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 024/2020/Dispensa nº. 005/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HÉRCULLES TRINDADE DE AMBRÓSIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frederico Dolabela, nº. 703, Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.466.125/0001-72. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na administração de receitas tributárias e não tributárias, inclusive acompanhamento no VAF para o município de São Francisco do Glória. **VALOR:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Dotação: 02.002.04.122.0003.2.008-339039-49 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 17 de março de 2020.

**FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Franciele Alves Santana Rodrigues  
**Código Identificador:**38AA2DA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**ATOS OFICIAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO –  
COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019** -O Prefeito Municipal, Sr. Marcílio Moreira Barros, por meio do Decreto nº 43/2020, datado de 16/03/2020 **COMUNICA** a todos os candidatos inscritos que as provas não serão mais realizadas no dia 22/03/2020, conforme previa o cronograma do Edital normativo, em virtude da situação de emergência na saúde pública do Município de São Geraldo, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV). Tão logo a Administração defina novo cronograma, o Edital normativo (atualizado por uma nova rerratificação) será publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**, no endereço eletrônico [www.saogeraldo.mg.gov.br](http://www.saogeraldo.mg.gov.br), no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”) e no Diário Oficial Eletrônico (Diário Oficial dos Municípios Mineiros - [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)).

São Geraldo (MG), 16/03/2020.

**MARCÍLIO MOREIRA BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tamires Cristina da Cruz Ferreira

**Código Identificador:**5DB94034

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 030/2020**

**DECRETO Nº 030, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

*Declara suspensas as atividades escolares, devido à situação anormal, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual, nº 47.886, de 15 de março de 2020, e as implicações da pandemia do COVID -19 no calendário escolar da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a orientação do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS aos estabelecimentos de ensino de todos os níveis, etapas e modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais para que:

1. sejam suspensas as atividades escolares presenciais entre os dias 18 (dezoito) e 22 (vinte e dois) de março corrente, para que se possa evitar a propagação do coronavírus e as escolas, com a participação dos colegiados, tomar medidas de prevenção a pandemia e reorganização do calendário escolar;

2. seja assegurado, no processo de reorganização dos calendários, que a reposição de aulas e atividades escolares que foram suspensas possa ser realizada de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do art.; 3º da LDB e inciso VII do art. 206, da Constituição Federal;

3. possam os estabelecimentos de ensino, no exercício da autonomia institucional, respeitando-se os parâmetros e os limites legais, em todos os níveis, considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 1044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar aos estudantes que direta ou indiretamente corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios.

**E, CONSIDERANDO**, a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** ficam suspensas as atividades escolares presenciais entre os dias 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) de março corrente na rede municipal, bem como o transporte escolar oferecido pelo município, para que se possa evitar a propagação do coronavírus nas escolas, com a participação dos colegiados, tomar medidas de prevenção a pandemia e reorganização do calendário escolar, bem como avaliar suspensão das atividades escolares por prazo superior.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, terça-feira, 17 de março de 2020.

**JOÃO LEOPOLDO DUMONT**

Prefeito Municipal, de São Gonçalo do Rio Preto

**Publicado por:**

Joyce Pires Silva Dumont

**Código Identificador:**F19DFFOC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA, PARA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIA INTERNET, NOS IMOVEIS OCUPADOS PELA PREFEITURA OU SOB RESPONSABILIDADE DA MESMA. CONTRATADA: LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,92 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 16/03/2020 A 16/03/2021.

**SEIJI EDUARDO SEKITA.**

Prefeito

**Publicado por:**

Dayane Cristina de Freitas

**Código Identificador:**C9A64BC2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETARIOS MUNICIPAIS, ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA E MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, ADJUDICAM E HOMOLOGAM NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA, PARA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIA INTERNET, NOS IMOVEIS OCUPADOS PELA PREFEITURA OU SOB RESPONSABILIDADE DA MESMA. CONTRATADA: LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,92 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2020.

**Publicado por:**

Dayane Cristina de Freitas

**Código Identificador:**1E08E98D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0016/2020**

Trata-se de requerimento do qual o contribuinte VALDEMIR FRANCISCO DOS ANJOS, do qual requer a restituição de IPTU pago por equívoco uma vez que deveria ter pago o IPTU da inscrição 01.01201.0069-001, mas o correto seria efetuar o pagamento do imposto da inscrição nº 01.01201.0060-001, até mesmo porque no cadastro da administração o imóvel de inscrição 01.01.201.0060-001 encontra-se em nome do senhor GERALDO DONIZETE RODRIGUES.

Diante do exposto e com as provas em anexo, DEFIRO o pedido do contribuinte para proceder a restituição na ordem de R\$76,51 (Setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme disposto no art. 165, I do CTB c/c art. 876 e 877 ambos do Código Civil Brasileiro.